COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 171/2012

AUTOR: Vereador Gilmar Santiago

EMENTA: "Institui, o 31 de outubro, Dia Municipal do Samba-Raggae em Salvador e dá outras providências".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Gilmar Santiago tem por objetivo a instituição, no Calendário Oficial do Município, do 'Dia Samba-Reggae, comemorado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de outubro.

Em análise realizada pelo setor de Análise e Pesquisa foi encontrada a Lei 5.817/200 que "Institui a data 11 de maio como Dia do Raggae".

Ressaltamos que o Reggae é um gênero musical desenvolvido originalmente na Jamaica no fim da década de 1960 e Samba-Raggae nasceu da difusão do Samba Duro.

Diante dessa observação, entendemos pela ausência de duplicidade de proposições, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 171/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Geraldo Jr., Edvaldo Brito e Alfredo Mangueira.